

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 22/03/2019

Hora: 08:27

Portaria nº 158/2019

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, Prefeito Municipal de PM DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2019, à servidora **MARISTELA DE FÁTIMA SALIN**, CPF 647.664.970-15, matrícula 43757, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.763,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 270 de 1990; 25% referente a 25 anuênios - Lei Municipal nº 270 de 1990

- Vencimento básicoR\$ 2.211,19
- 25% referente 25 anuênios.....R\$ 552,79
- Total.....R\$ 2.763,98 a ser custeada por FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO SALTO DO JACUI e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SALTO DO JACUÍ, 22/03/2019.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Prefeito Municipal de PM DE SALTO DO JACUÍ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

AFIXADO
EM 22/03/2019
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí

RETIRADO
EM
Prefeitura Mun. Salto do Jacuí